



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, unanimidade maioria, o **requerimento** de diligência

Senhora Deputada Ana Campagnolo, referente ao processo: PL./0298/2023.

Requerimento de Diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo Substituída pelo Dep. Maurício Peixer		X	
Dep. Fabiano da Luz			
Dep. Marcius Machado		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães		X	
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	
Dep. Zé Caramori		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 26/09/2023.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 27/09/2023, às 09:47.
